

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 055/2018, TIPO MENOR PREÇO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 16 DE OUTUBRO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Maria Augusta Silveira**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 055/2018**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE VASSOURAS, DISTRITO DE TAPERUABA, EM SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 055/2018**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **AJ ARAGÃO SILVA – ME, CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, D. E. FARIAS EUGENIO – ME, IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – ME, PADRÃO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME e X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI - ME**. As empresas **AJ ARAGÃO SILVA – ME, CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, D. E. FARIAS EUGENIO – ME, IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – ME, PADRÃO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME e X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), o **Sr. Lucas Teotônio do Nascimento, CREA/CE 50412**. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas **AJ ARAGÃO SILVA – ME, CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, D. E. FARIAS EUGENIO – ME, IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – ME, PADRÃO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME e X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME** estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), o **Sr. Lucas Teotônio do Nascimento, CREA/CE 50412**, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas **AJ ARAGÃO SILVA – ME, CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, D. E. FARIAS EUGENIO – ME, IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – ME, PADRÃO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME e X**

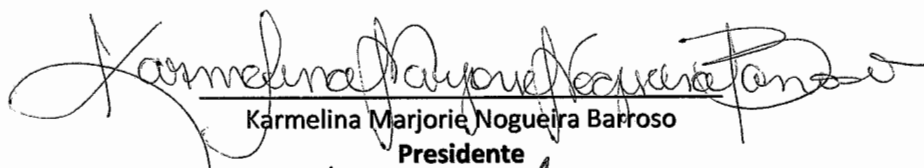
**NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME** estão em conformidade com as exigências do edital. As empresas **AJ ARAGÃO SILVA – ME, CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, D. E. FARIAS EUGENIO – ME, PADRÃO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP e X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME** declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A Comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas **AJ ARAGÃO SILVA – ME, CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, D. E. FARIAS EUGENIO – ME, IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – ME, PADRÃO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME e X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA EIRELI – ME** **HABILITADAS**. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão.

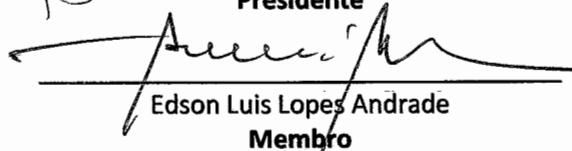
A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente.

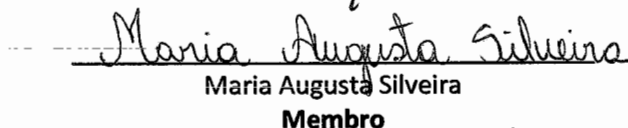
Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

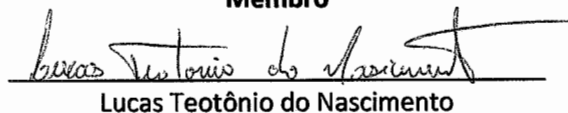
Sobral-CE, 16 de outubro de 2018.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
**Presidente**

  
Edson Luis Lopes Andrade  
**Membro**

  
Maria Augusta Silveira  
**Membro**

  
Lucas Teotônio do Nascimento

**Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos**